

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/09/2024 | Edição: 179 | Seção: 3 | Página: 273

Órgão: Ineditoriais/Sindicato Nacional dos Servidores de Metrologia, Normalização e Qualidade

CNPJ 29.410.339/0001-48

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO PARA A DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO ASMETRO-SI

(21)2679-9741 - [asmetro@asmetro.org.br](mailto:asmetro@asmetro.org.br)

Por determinação da Comissão Eleitoral, eleita na Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 22 de julho de 2024, os sindicalizados estão convocados a participar do processo eleitoral para os cargos Efetivos e Suplentes da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

O processo eleitoral obedecerá aos ditames previstos no Capítulo V do Estatuto do ASMETRO-SI, registrado em 01 de julho de 2022, e seguirá as seguintes etapas:

Período de Inscrição de Chapas:

O período para inscrição de chapas concorrentes aos cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal será de 01 a 08 de outubro do corrente ano. Não serão aceitos pedidos de inscrição após o encerramento do período estabelecido neste edital.

Os pedidos de inscrição deverão ser apresentados em requerimento próprio, disponível no site do ASMETRO-SI. O requerimento poderá ser entregue e protocolado presencialmente na Secretaria do ASMETRO-SI ou enviado por e-mail para a conta institucional ([asmetro@asmetro.org.br](mailto:asmetro@asmetro.org.br)).

Atenção:

Conforme o Art. 63, §1º do Estatuto do ASMETRO-SI, registrado em 01 de julho de 2022, somente poderão se candidatar os sindicalizados com mais de 360 dias corridos de filiação ao sindicato.

De acordo com o Art. 63, §2º, não poderão votar os sindicalizados com menos de 180 dias de filiação antes das eleições.

As chapas com inscrição deferida pela Comissão Eleitoral poderão divulgar suas propostas por meio de materiais impressos e digitais.

Caso não haja inscrição de chapas concorrentes, será convocada uma Assembleia Geral para deliberar sobre a situação de impasse.

Em caso de impugnação pela Comissão Eleitoral, os recursos deverão ser apresentados entre os dias 09 e 11 de outubro. A Comissão terá um prazo de dois dias úteis para julgar os recursos apresentados. Período de Votação:

A votação ocorrerá nas modalidades presencial e virtual.

Modalidade presencial: Os sindicalizados poderão votar por meio de cédulas identificadas, que serão depositadas em urnas disponíveis no ASMETRO-SI do Campus Dr. Armênio Lobo da Cunha Filho em Xerem/Duque de Caxias e em frente ao restaurante do Inmetro.

Modalidade virtual: Um link de votação será disponibilizado aos sindicalizados aptos a votar, que deverão se identificar para acessar o sistema de votação.

O período de votação começará às 9h do dia 21 de novembro e se encerrará às 16h do dia 22 de novembro.

A apuração e contagem dos votos ocorrerão nos dias 25 e 26 de novembro. A apresentação dos Resultados será realizada em Assembleia Geral no dia 27 de novembro.

A chapa com o maior número de votos será declarada eleita para o triênio seguinte.



Em 13 de setembro de 2024.

**SERGIO BALLERINI**

Presidente do ASMETRO-SI

**PAULA CRISTINA LIMA DA CUNHA**

p/ Comissão Eleitoral

**MÁRCIA ROSA PEREIRA FRANCO**

p/ Comissão Eleitoral

**ALEX DE ALMEIDA CARVALHO**

p/ Comissão Eleitoral

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

